

INDICAÇÃO Nº: 006/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

AO EXMº SR. VEREADOR EVANIR FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG

A Vereadora que este subscreve, GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, vem, após aprovação em plenário, nos termos do Regimento Interno, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Izael Alves Silva, a seguinte indicação:

“Que seja viabilizado pelo Poder Executivo o fornecimento dos cordões que se refere a Lei 1.245/2023, para aqueles que necessitam fazer o uso.”

### JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo o fornecimento dos cordões que se refere a Lei 1.245/2023, para aqueles que necessitam fazer o uso, por parte do Poder Executivo. A Lei se refere ao uso dos cordões girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta, a lei garante diversos direitos a essas pessoas. O fornecimento de tais cordões seriam de grande valia e até mesmo uma forma de cooperar para a aplicabilidade da lei.

Câmara Municipal de Serra do Salitre, 07 de abril de 2025.



**GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**